



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 716, de 1º de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente **MATHEUS SILVEIRA LIMA**, matrícula nº. 72411576, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Sociais, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, no período de 23/09/2024 a 22/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/09/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR